



ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA DE RÓDÃO

Edital N° 115/2025

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE PERAIS

António Tavares Pinto Carmona Mendes, Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que a assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funcionará *Edifício da Junta de Freguesia – Rua da Fonte Nova, em Perais* e iniciam as operações de votação a partir das **08.00 horas do dia 18 de janeiro de 2026**.

Vila Velha de Ródão, 31 de dezembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal